



Ministério da Educação

## ATA DE REUNIÃO

## COMITÊ NACIONAL DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

## ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO

**Data:** 19/08/2024**Horário de Início:** 9h**Horário de Término:** 11h**Local:** Reunião virtual pelo Microsoft Teams**Participantes:**

Membros do Comitê:

Nome	Unidade	Presença
Kátia Helena Serafina Cruz Schweickardt - Coordenadora	SEB/MEC	Presente
Raquel Franzim - Secretaria-Executiva do Comitê	COGEITI/DPDI/SEB/MEC	Presente
José Roberto Ribeiro Junior - Titular	DIFOR/SEB/MEC	Presente
Fabiana Fonseca De Melo - Suplente	DIFOR/SEB/MEC	Presente
Valdoir Pedro Wathier - Titular	DIMAM/ SEB/MEC	Presente
Janaina Ferreira Ma - Suplente	DIMAM/ SEB/MEC	Presente
Anita Gea Martinez Stefani - Titular	DAGE/ SEB/MEC	Presente
Ana Úngari Dal Fabbro - Suplente	DAGE/ SEB/MEC	Presente
Mauricio Ernica - Titular	SECADI/MEC	Ausente*
Lucas Fernandes Hoogerbrugge - Suplente	SECADI/MEC	Ausente
Carla Comerlato Jardim - Suplente	SETEC/MEC	Presente
Gesuína de Fátima Elias Leclerc - Suplente	SASE/MEC	Presente
Márcia Teixeira Sebastiani - Suplente	CNE	Presente
Alessio Costa Lima - Titular	UNDIME - NORDESTE	Presente
Leonardo Santa Cecília - Titular	UNDIME - CENTRO-OESTE	Presente
Luslarlene Umbelina Souza Fiamett - Suplente	UNDIME - NORTE	Presente
Luiz Miguel Martins Garcia - Titular	UNDIME - SUDESTE	Presente
Maristela Ferrari Guasseli - Titular	UNDIME - SUL	Presente
Maria Jucineide Da Costa Fernandes - Suplente	CONSED - NORDESTE	Presente
Bianca Kelly Verly Maia Pereira - Titular	CONSED - CENTRO-OESTE	Presente
Leandro de Souza Vieira - Suplente	CONSED - NORTE	Presente
Marytta Renno Vilela Preza Masseli - Titular	CONSED - SUL	Presente
Caren Cristina Brichi - Suplente	CONSED - SUL	Presente
Andréá Botelho de Abreu - Titular	CONSED - SUDESTE	Presente
Mayara Lima Cândido - Suplente	CONSED - SUDESTE	Presente
Fabiane Bitello Pedro - Titular	UNCME NACIONAL	Presente
Flávio Roberto de Castro - Suplente	FONCEDE	Presente
Guelda Cristina de Oliveira Andrade - Titular	FNE	Ausente**
Ana Jade Beatriz Martins Melo Rodrigues - Suplente	FNE	Ausente

**Outros Participantes:**

\* Representando a SECADI, Eigile Barros de Oliveira

\*\* Representando o FNE, Marlei Fernandes de Carvalho

Andreia Pereira Cavalcante - Apoio Gabinete SEB

Edineide Almeida - Coordenadora Institucional - UNDIME NACIONAL

Gezenira Rodrigues da Silva - Coordenadora da Coordenadoria de Educação em Tempo Integral – COETI - SEDUC/CE

Thais Speranza Righetto - Coordenadora de Projetos - CONSED

Eduardo Colin - Assessoria de Comunicação -CONSED

### **Pauta da Reunião:**

**1 - Instalação do Comitê Nacional do Programa Escola em Tempo Integral.**

**2 - Apresentação do Comitê Nacional.**

**3 - Apresentação dos Representantes do Comitê.**

**4 - Aprovação do Regimento.**

**5 - Cronograma das próximas reuniões.**

**6 - Informes.**

### **RELATO DA REUNIÃO**

#### **Instalação e apresentação do Comitê Nacional**

**Raquel Franzim** - A Secretária-Executiva do Comitê Nacional do Programa Escola em Tempo Integral - Conapeti, e também Coordenadora-Geral de Educação Integral e Tempo Integral do Ministério da Educação - MEC, Raquel Franzim, inicia a primeira reunião do Comitê dando boas vindas aos participantes e reconhecendo a importância da presença de cada um deles na reunião, em seguida, apresentou a pauta da reunião do dia.

Foi apresentado o Comitê, o qual foi instituído pela [Portaria nº 2.036, de 23 de novembro de 2023](#) e com membros designados pela [Portaria nº 747, de 29 de julho de 2024](#). Foi feita a leitura dos artigos da Portaria nº 2.036 que instituem o Comitê e declarada a sua instalação. Em seguida, foi passada a palavra para a Secretária de Educação Básica do Ministério da Educação, Kátia Helena Serafina Cruz Schweickardt, Coordenadora do Comitê.

**Kátia Helena Schweickardt** - A Coordenadora do Conapeti, Kátia Helena, cumprimenta a todos e reforça as boas vindas e a importância do Programa Escola em Tempo Integral, sendo este um dos programas prioritários do Governo Federal. A Coordenadora destaca que uma das medidas mais acertadas do governo federal foi o início de um mandato com duas políticas muito centrais: O Compromisso Nacional Criança alfabetizada, que vai na direção de enfrentar a alfabetização precária no Brasil, e a ampliação da jornada em tempo integral, com o Programa Escola em Tempo Integral. Kátia caracteriza a jornada escolar em tempo integral, muito mais do que a ampliação do tempo, mas da transformação da escola em um ambiente mais significativo, atento com todos os direitos que envolvem o processo de aprendizagem. Ressalta que é uma determinação do Ministro da Educação, Camilo Santana, que se desenhe e amplie as políticas, fortalecendo, seja nas esferas de formação, no fomento em todas as articulações intersetoriais, no reconhecimento e na direção da promoção da equidade. O foco maior do Programa são os mais socialmente vulnerabilizados, como crianças, adolescentes e jovens pretos, pardos e indígenas, portanto, foco prioritário. A formação do Comitê é uma conquista, porque tem como objetivo garantir que os princípios que estão postos na lei de criação do Programa Escola em Tempo Integral realmente estejam se efetivando. Solicitou o apoio do Comitê para garantir que, de fato, os princípios estejam se materializando nos múltiplos territórios brasileiros. Lembrou também que no primeiro ciclo do Programa foram disponibilizados 4 bilhões de reais apenas para ampliação da jornada, fora as inúmeras outras ações que foram feitas, como os seminários nacionais e regionais em todas as regiões brasileiras. Destacou que as experiências mostram que mais tempo na escola é mais garantia de segurança, saúde para as crianças, segurança alimentar, combate à violência e sobretudo como foi mostrado pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica-Ideb, que a jornada integral apresenta uma aprendizagem de melhor qualidade e com maior rendimento nos resultados. Finalizou agradecendo a cada uma das organizações e seus representantes presentes.

#### **Aprovação do Regimento interno do Comitê**

**Raquel Franzim** - A Secretária-Executiva segue com as ordens de trabalho e passa para a aprovação do Regimento interno do Comitê. Foi feita uma breve leitura do documento e salientou-se que já haviam sido dispostas no texto as sugestões enviadas por e-mail. Após a leitura do regimento foi aberta a palavra aos participantes para sugestões de ponderação e/ou revisão.

**Gesuína Leclerc** - A representante da Secretaria de Articulação Intersetorial e com os Sistemas de Ensino - SASE/MEC ressaltou que estava muito grata com a responsabilidade de participar do Comitê. Quanto à sugestão ao Regimento destacou que a sua observação consiste no fato da Secretaria-Executiva ter sido citada sem que fosse categorizada, então ela achou importante que no texto do Regimento constasse quem é a Secretaria-Executiva, e composta por dois servidores do Ministério da Educação. Achou prudente indicar a participação de funcionários do MEC na Secretaria, tendo em vista que suas funções possuem um caráter operacional que a coordenadora deste comitê, bem

como qualquer outra dirigente, teria dificuldade em operar por serem questões de expediente. Achou importante destacar essa questão para que depois não fosse necessário improvisar no funcionamento do Comitê.

**Raquel Franzim** - Questionou à Gesuína se o art. 8º, inciso VII, no qual a Secretaria-Executiva é incumbida de prestar apoio e assessoramento ao Coordenador do comitê, contempla a sugestão dada e a representante informou que estava contemplada. Em seguida a palavra foi passada ao Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime, o senhor Alessio Costa Lima.

**Alessio Costa Lima** - O Presidente da Undime parabenizou pela organização do regimento e informou que teria dois pontos, a fim de tornar o Regimento mais democrático e transparente. O primeiro ponto é o fato de as reuniões extraordinárias serem convocadas apenas pela Secretaria-Executiva; entende que as convocações ordinárias devem partir da Secretaria, mas sugere que no regimento conste, em algum momento, que as instituições que compõem o Comitê também poderão solicitar à Secretaria-Executiva a convocação de reuniões extraordinárias. Ele salienta que isso se deve ao fato de qualquer uma das instituições pode sentir a necessidade de discutir algum aspecto que demande o Comitê. O segundo ponto relatado pelo Presidente foi o fato da Portaria nº 2.036 apresentar que as reuniões serão presenciais, para quem está em Brasília e virtuais, para quem está a distância, mas disposta de maneira diferente no regimento, por isso, acredita que o documento deve constar da mesma forma como a Portaria. Assim, a sugestão apresentada é que as reuniões aconteçam preferencialmente de maneira presencial, e quando não for possível, de maneira virtual. Entende que tudo o que for deliberativo deveria ser realizado de maneira presencial, pois argumenta que a discussão virtual não apresenta a mesma qualidade que a presencial.

**Raquel Franzim** - Com relação ao primeiro ponto solicitou a sugestão de um local mais adequado no Regimento para que fosse incluída a informação e foi sugerido pelo Presidente da Undime que poderia ser incluído o §2º no art. 12. Com relação ao segundo ponto a Secretaria-Executiva questionou se a sugestão seria que todas as reuniões ordinárias fossem presenciais ou apenas as reuniões deliberativas.

**Alessio Costa Lima** - Informa que o termo preferencialmente apenas sinaliza, mas não obriga que essas reuniões ordinárias sejam presenciais, o que não impede que uma reunião extraordinária possa ser presencial, mas para isso a Secretaria-Executiva teria a competência para deliberar sobre ser presencial ou não. Ressalta ainda que a inclusão da informação no regimento daria margem às duas possibilidades.

**Raquel Franzim** - Foi colocada a sugestão provisoriamente no artigo 9º e passada a palavra, após solicitação, para a Coordenadora Kátia Helena Schweickardt.

**Kátia Helena Schweickardt** - Concorda com a preferência por reuniões presenciais, mas destaca os custos que envolveriam essa prática, tendo em vista a quantidade de organizações que solicitam a presença do Ministério da Educação em diversos eventos, o que demandaria alto investimento no orçamento do Órgão. Destaca também, o fato de preferir as reuniões presenciais, mas em virtude da quantidade de eventos que acontecem no Brasil inteiro, nem sempre isso é possível. Dessa forma, defende que seja mantido o termo preferencialmente no regimento, mas que todos estejam cientes de que será condicionado não só à disponibilidade das pessoas, mas também à limitação orçamentária e financeira.

**Alessio Costa Lima** - Relata ter sugerido o termo preferencialmente porque o mesmo indica tratamento sem obrigatoriedade, ou seja, quando houver a disponibilidade orçamentária considerá-la na organização de reunião presencial.

**Kátia Helena Schweickardt** - Esclarece ter compreendido a sugestão, pede apenas que fique registrado a compreensão dos membros quanto disponibilidade orçamentária para organização de reuniões presenciais.

**Raquel Franzim** - É passada a palavra para o senhor Luiz Miguel Martins, representante da Undime Sudeste.

**Luiz Miguel Martins** - Defende a presença do preferencialmente, ressalta que comprehende as ressalvas feitas pela Coordenadora. Contudo, tendo em vista o fato de já ter presenciado, em outros momentos, algumas comissões e reuniões que foram propositalmente colocadas em formato on-line para facilitar um processo deliberativo, inclusive de manipulação. Portanto, considerando se tratar de uma política de longo prazo, é preciso que se resguarde as condições de presencialidade, quando possível, inclusive evitando retrocessos no futuro.

**Raquel Franzim** - É passada a palavra para a representante do Conselho Nacional de Educação - CNE, Márcia Sebastianini.

**Márcia Sebastianini** - Ressalta o seu apoio à Secretaria de Educação Básica, Kátia Helena Schweickardt, por saber das dificuldades de obter-se recursos aos inúmeros comitês e grupos de trabalho do Ministério da Educação. Salienta ainda, o fato estarem vendo na prática que uma reunião on-line pode ser frutífera, além do fato de não prejudicar a participação de todos os membros, uma vez que nem sempre será possível ter o recurso para todos.

**Raquel Franzim** - Verifica se há alguma outra objeção com relação ao uso do termo preferencialmente presenciais, quando se tratar de reuniões ordinárias, no regimento do Conapeti, mas com a condição de disponibilidade orçamentária. Não havendo mais nenhum apontamento foi aprovado o regimento.

## Informes

**Raquel Franzim** - O primeiro informe é sobre o cronograma das próximas reuniões, a sugestão é que se agende uma reunião, em caráter extraordinário, para setembro e uma outra, em caráter ordinário, para novembro. O cronograma será enviado aos membros, para aprovação, de forma que as agendas possam ser alinhadas. Será enviado também, o Regimento aprovado e a ata da reunião, para aprovação dos membros. O segundo informe refere-se à abertura do 2º ciclo de adesão do Programa Escola em Tempo Integral que iniciou-se no dia 12 de agosto de 2024. O Programa apresenta o mesmo modelo de suplementação financeira aos entes subnacionais para criar novas matrículas em todas as etapas e modalidades. A aba de Adesão está disponível no SIMEC, e tanto a adesão quanto à pactuação estarão disponíveis até o dia 31 de outubro de 2024. Será iniciado já nessa semana os plantões para tirar dúvidas e assistência técnica direta aos entes, não só para adesão e pactuação, mas para a melhoria do processo de criação das matrículas em tempo integral. Foi passada a palavra para a representante da Undime na região sul, Maristela Ferrari Guasseli.

**Maristela Ferrari Guasseli** - Destaca que as secretarias já estão fazendo a adesão, mas o fato de os entes não saberem a quantidade de vagas e os valores disponibilizados causa preocupação, principalmente pela mudança de gestão, haver insegurança sobre o fato de não saber quantas vagas o município vai ganhar, nem os valores repassados, é o que gera mais dúvidas no momento.

**Raquel Franzim** - Informa sobre as conversas que acontecerão com as Undimes estaduais e Undime nacional, mas já antecipa o que foi publicado na [Portaria nº 777, de 09 de agosto de 2024](#), que altera a [Portaria nº 1.495, de 02 de agosto de 2023](#), na qual há uma mudança para o segundo ciclo, com relação aos valores de referência. A referida portaria destaca que os valores serão mantidos, ou seja, a mesma pré-meta ofertada ao ente no primeiro ciclo será oferecida no segundo. Até o dia 02 de setembro o ente tem apenas a tela com o termo de compromisso para adesão ao programa, a partir do dia 02 de setembro, entra no ar também, a tela de pactuação, ficando disponível até o dia 31 de outubro. Uma outra alteração importante é quanto à educação profissional técnica. Os entes que pactuarem matrículas na educação profissional técnica de nível médio articulada com o ensino médio em tempo integral receberão um incremento, ou seja, uma dupla camada de financiamento. Quanto à dinâmica do novo ciclo serão feitos 27 plantões a fim de que possam ser passadas maiores informações e esclarecimento de dúvidas. Passa-se a palavra para o senhor Alessio Costa Lima.

**Alessio Costa Lima** - Destaca que um dos maiores transtornos da política de tempo integral são os vários momentos que se precisa entrar no Simec, o ideal é que fosse feito tudo de uma vez, pois muitas vezes até os municípios se perdem sobre qual é a etapa na qual estão. Relata que havia sido informado que adesão e pactuação se fundiriam em uma só fase, mas ficou com dúvidas com relação às datas informadas, se no dia 02 de setembro, ao ser iniciada a pactuação, o ente não poderia mais aderir.

**Raquel Franzim** - Esclarece que as ações de adesão e pactuação foram integradas, sendo que a adesão iniciou-se em 12 de agosto e irá até o dia 31 de outubro, e no caso da pactuação inicia-se em 02 de setembro, finalizando juntamente com a adesão em 31 de outubro. Informa ainda que a aba de pactuação ainda não está disponível apenas pelo fato de estar sendo feita uma revisão na estrutura tecnológica, do primeiro para o segundo ciclo. O senhor Alessio Costa Lima questiona se haverá uma outra etapa após a pactuação, e informa-se que haverá a fase de redistribuição.

Foi feito um questionamento sobre a Portaria que regulamenta a Rede Nacional de Articuladores Territoriais da Educação Integral - Renapeti, e informou-se que o processo está instruído e aguarda a publicação, pelo Ministro da Educação, no Diário Oficial da União.

Nada mais havendo a tratar, Kátia Helena Schweickardt deu por encerrada a reunião, da qual para constar, eu, Raquel Franzim, lavrei a ata, que lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Anexos: Regimento interno 5155948  
Reunião 19/08/2024: 5155961  
Cronograma: 5155967

Atenciosamente,

RAQUEL FRANZIM

Secretaria- Executiva do Comitê Nacional do Programa Escola em Tempo Integral



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Franzim, Coordenador(a)-Geral**, em 26/08/2024, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Fernandes Hoogerbrugge, Chefe de Gabinete**, em 26/08/2024, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Anita Gea Martinez Stefani, Diretor(a)**, em 26/08/2024, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Helena Serafina Cruz Schweickardt, Secretário(a)**, em 26/08/2024, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Comerlato Jardim, Diretor(a)**, em 27/08/2024, às 22:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Gesuina de Fátima Elias Leclerc, Coordenador(a)-Geral**, em 28/08/2024, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto Ribeiro Junior, Coordenador(a)-Geral**, em 30/08/2024, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Valdoir Pedro Wathier, Diretor(a)**, em 06/09/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Ferreira Ma, Coordenador(a)-Geral**, em 06/09/2024, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5151093** e o código CRC **EFDD4405**.